



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**ANTEPROJETO DE LEI Nº. 004/2016**  
De 19 de fevereiro de 2016

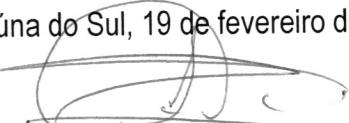
**SÚMULA:** ELEVA DE R\$ 500,00 PARA R\$ 700,00, A AJUDA DE CUSTO AOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO DO FEDERAL, EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Senhor Pedro Castanhari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul autorizado elevar de R\$ 500,00 para R\$ 700,00, a ajuda de custo concedida aos médicos do Programa mais médicos do Governo do Federal, em atuação no Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.077/2014.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 19 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO CASTANHARI**  
Prefeito Municipal